



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A
SEGUINTE:***

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Ementa: Concede licença à Vereadora Cristina de Fátima Cardoso dos Santos Loures.

Art. 1º - Fica concedido nos termos do II, do art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra Mansa c/c art. 30, II, da Lei Orgânica Municipal, licença à Vereadora Cristina de Fátima Cardoso dos Santos Loures, a partir de 01 de março de 2024.

Parágrafo único – A licença de que trata o caput e inciso deste artigo durará pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE